



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Of. N° 088/2025-CMVAT

Arroio do Tigre, 01 de abril de 2025.

**A Vossa Excelência o Senhor
Vanderlei Hermes
Prefeito Municipal
Arroio do Tigre – RS**

Assunto: encaminhamento de proposições.

Prezado Senhor,

1. Pelo presente encaminho a Vossa Excelência em anexo cópia de Ata, Pedido de Providência, Pedido de Informação e Projetos de Lei aprovadas em Sessão Ordinária n° 1657, realizada no dia 31 de março do corrente ano.

- Ata Sessão Ordinária n° 1656;
- Projeto de Lei n° 047/2025;
- Projeto de Lei n° 054/2025;
- Projeto de Lei n° 056/2025;
- Projeto de Lei n° 057/2025;
- Projeto de Lei n° 058/2025;
- Pedido de Providência n° 001/2025;
- Pedido de Informação n° 002/2025.

2. Salienta-se, ainda, que o Vereador Rogério Mayerhofer apresentou uma emenda substitutiva em plenário, a qual foi aprovada por unanimidade, alterando a redação do Art. 6º do Projeto de Lei n° 047/2025 para a seguinte:

“Art. 6º. O Município adota, para as infrações apuradas em Inspeção e Fiscalização Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, as sanções regulamentadas em Lei Municipal.”

3. A alteração consistiu na substituição do termo "Decreto" por "Lei", conferindo assim maior força legal ao dispositivo. Diante disso, solicita-se que a referida modificação seja mantida na sanção e promulgação da lei.

4. Por outro lado, queremos comunicar que a próxima Reunião Ordinária será realizada no dia 07 de abril de 2025, com início às 18 horas.

Atenciosamente,



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

CARLOS JOCELI DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal

